



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sr. Márcio Bins Ely,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE DESCONTO NO IPTU PARA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL CUJA TODA FAMÍLIA ESTEJA COM O ESQUEMA VACINAL COMPLETO CONTRA A COVID -19.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão, trazida a mim por um cidadão de Porto Alegre, tem o objetivo de contribuir no incentivo à vacinação completa contra a Covid-19. Diante da resistência de muitas famílias a completar o esquema vacinal, entendemos que o incentivo com desconto no IPTU pode cumprir o papel de estimular essa vacinação pendente. É, também, uma forma de beneficiar aqueles que preocupam-se com a saúde coletiva, vacinando-se e evitando a circulação do coronavírus.

À Consideração Superior.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

AIRTO FERRONATO

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 26/11/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0308388** e o código CRC **8FF53CF5**.

Referência: Processo nº 019.00090/2021-63

SEI nº 0308388